

# ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA TERCEIROS

BR TRANSPETRO

# CONDUCT GUIDELINES FOR THIRD PARTIES

BR TRANSPETRO

# Su má rio

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO  | 3  |
| SCOPE   | 4  |
| I. SISTEMA DE INTEGRIDADE   |    |
| i. Princípios éticos  |    |
| ii. Guia de Conduta   |    |
| iii. Prevenção e combate à corrupção                                | 5  |
| II. PAPEIS E RESPONSABILIDADES PELAS ORIENTAÇÕES                    |    |
| i. Responsabilidades das lideranças                                 |    |
| ii. Responsabilidades individuais                                   | 16 |
| III. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS                                       |    |
| i. Relacionamento com terceiros                                     |    |
| ii. Orientações de conduta em relação à sociedade                   |    |
| iii. Orientações de conduta em relação ao poder público             |    |
| iv. Atos lesivos contra a companhia cometidos por pessoas jurídicas | 19 |
| IV. CANAIS DE COMUNICAÇÃO   |    |
| i. Canal de Relacionamento  |    |
| ii. Canal de Denúncia   |    |
| iii. Acesso à Informação  | 32 |

# Su mma ry

|  |    |
|--|----|
| PRESENTATION   | 3  |
| SCOPE  | 4  |
| I. INTEGRITY SYSTEM  |    |
| i. Ethical principles  |    |
| ii. Guide of Conduct   |    |
| iii. Preventing and fighting corruption                          | 5  |
| II. ROLES AND RESPONSIBILITIES FOR THE GUIDELINES                |    |
| i. Leadership Responsibilities                                   |    |
| ii. Individual responsibilities                                  | 16 |
| III. INTEGRITY IN BUSINESS                                       |    |
| i. Relationship with third parties                               |    |
| ii. Conduct guidelines in relation to society                    |    |
| iii. Conduct guidelines in relation to public authorities        |    |
| iv. Harmful acts against the company committed by legal entities | 19 |
| IV. COMMUNICATION CHANNELS                                       |    |
| i. Relationship Channel  |    |
| ii. Whistleblower Channel  |    |
| iii. Access to Information                                       | 32 |

## Apresentação

Ao longo dos anos, a Transpetro vem aprimorando seu sistema de integridade e modelo de gestão e governança, que constituem a base de sustentação para nossos negócios e satisfação de nossos clientes, fornecedores e parceiros. Nossa prioridade é atuar orientados pela conformidade e transparência, estimulando um ambiente de comportamento ético, de envolvimento responsável e práticas leais nas relações com toda a cadeia produtiva.

Com o surgimento da Lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, e os casos de corrupção e lavagem de dinheiro descobertos pela Operação Lava Jato, implementamos em 2015 o programa de integridade da Petrobras denominado Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC). Movido por ações contínuas de prevenção, detecção e correção de atos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, ele tem como objetivo garantir a conformidade dos processos e impedir a ocorrência de desvios éticos.

Nossa Companhia cumpre e respeita as legislações anticorrupção aplicáveis aos nossos negócios e está comprometida em realizá-los de forma ética, transparente e sustentável. O mesmo comprometimento demonstrado pela empresa é também esperado de seus colaboradores e terceiros.

O nosso Código de Conduta Ética norteia nossos princípios e conduta éticos. Esse documento deve ser observado e seguido obrigatoriamente por nossos colaboradores no dia a dia, bem como servir de referência para nossos clientes, fornecedores e parceiros.

Dessa forma, é fundamental que todos esses públicos, a quem se destinam estas orientações, conheçam o sistema de integridade e tenham ciência que a Transpetro não tolera desvios de conduta ou quaisquer tipos de violação ou descumprimento de obrigações legais e/ou normas internas.

 **Somos uma empresa líder em transporte e logística de petróleo e derivados, competitiva e rentável que evolui com a sociedade com respeito à vida, as pessoas e ao meio ambiente baseada na ética e transparência.**

3

## Presentation

Estas Orientações de Conduta se destinam a todos os nossos parceiros de negócio. Elas definem de que maneira fornecedores, intermediários, patrocinados, conveniados, e demais parceiros devem agir no relacionamento com nossos colaboradores, com a sociedade e o poder público. Também apresenta os princípios éticos e orientações de conduta que norteam nossas atitudes e o compromisso da Transpetro com a ética, a transparência e a sustentabilidade na condução dos seus negócios.

Com esse documento, esperamos orientar e disseminar as regras de conduta e comportamento da Transpetro aos seus sócios, administradores, representantes e empregados, além de estimular seu desdobramento com as partes com as quais se relacionam, de modo a influenciar toda a cadeia produtiva de petróleo e gás.

Boa leitura!

## Escopo

4

## Scope

Our Company complies with and respects the anti-corruption legislation applicable to our business and is committed to carrying it out in an ethical, transparent and sustainable manner. The same commitment shown by the company is also expected from its employees and third parties.

Our Code of Ethical Conduct guides our ethical principles and conduct. This document must be obligatorily observed and followed by our employees on a daily basis, as well as serving as a reference for our customers, suppliers and partners.

Thus, it is essential that all these publics, for whom these guidelines are intended, know the integrity system and are aware that Transpetro does not tolerate misconduct or any type of violation or breach of legal obligations and/or internal rules.



**We are a leading company in the transport and logistics of oil and derivatives, competitive and profitable, that evolves with society with respect to life, people and the environment based on ethics and transparency.**

3

These Conduct Guidelines are intended for all our business partners. They define how suppliers, intermediaries, sponsors, partners, and other partners should act in the relationship with our employees, society and the government. It also presents the ethical principles and conduct guidelines that guide our attitudes and Transpetro's commitment to ethics, transparency and sustainability in the conduct of its business.

With this document, we hope to guide and disseminate Transpetro's rules of conduct and behavior to its partners, administrators, representatives and employees, in addition to encouraging their deployment with the parties with which they relate, in order to influence the entire production chain. - oil and gas pipeline.

Good reading!

4

## I. SISTEMA DE INTEGRIDADE

BR TRANSPETRO

### Princípios éticos

São nossos princípios éticos, entre outros:

Nosso Código de Conduta Ética define os princípios éticos e os compromissos de conduta da Transpetro nas relações com seus públicos de interesse, como colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, sociedade e poder público, explicitando o sentido ético da nossa visão e valores.



6

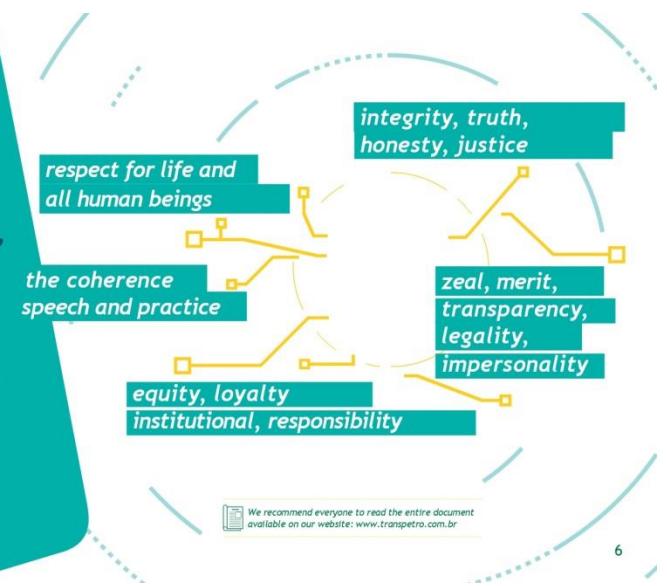
## I. INTEGRITY SYSTEM

BR TRANSPETRO

### Ethical principles

Our ethical principles, among others:

Our Code of Ethical Conduct defines Transpetro's ethical principles and conduct commitments in relations with its stakeholders, such as employees, customers, suppliers, partners, society and public authorities, explaining the ethical meaning of our vision and values.



6

## Guia de Conduta

O Guia de Conduta é um desdobramento prático do Código de Ética. Ele tem como objetivo auxiliar na prevenção de desvios de conduta, disseminando orientações e atividades educativas.

O documento apresenta as condutas a serem adotadas, orientadas pelos princípios de respeito, de honestidade e de responsabilidade, entre outros.



Essas condutas compõem as regras básicas para o agir ético, que deverão ser observadas como orientações de comportamento em situações da vida profissional ou em decorrência dela, principalmente naquelas passíveis de serem interpretadas como contrárias às leis e as nossas normas internas, no ambiente de trabalho ou fora dele.

Recomendamos a todos a leitura do documento na íntegra disponibilizado em nosso site: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)



7

## Guide of Conduct

The Conduct Guide is a practical development of the Code of Ethics. It aims to assist in the prevention of misconduct, disseminating guidelines and educational activities.

The document presents the conduct to be adopted, guided by the principles of respect, honesty and responsibility, among others.



These behaviors form the basic rules for ethical action, which must be observed as behavioral guidelines in situations of professional life or as a result of it, especially in those that can be interpreted as contrary to the laws and our internal rules, in the work environment or out of it.

We recommend everyone to read the entire document available on our website: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)



7

## Prevenção e combate à corrupção

A Transpetro não tolera a prática de atos de fraude e corrupção, que podem ser extremamente danosas para a imagem e a reputação da companhia e gerar consequências financeiras e criminais.

Uma das principais iniciativas implementadas pela companhia com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios de conduta, incluindo fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, foi o **Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC)**, programa de integridade do Sistema Petrobras aplicado à Transpetro.

Além disso, observamos leis nacionais e internacionais anticorrupção, que devem ser cumpridas no desenvolvimento de nossas atividades, tais como:

*Lei 12.846/2013: dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

*Foreign Corrupt Practices Act 1977 (FCPA): lei federal dos Estados Unidos da América (EUA) de combate à corrupção.*

*UK Bribery Act 2010: lei anticorrupção do Reino Unido que permite aos tribunais britânicos julgarem crimes relacionados à fraude e à corrupção cometidos por empresas constituídas no Reino Unido ou que realizem operações em seu território.*

**E importante conhecer o PPPC e as leis anticorrupção aplicáveis.**

Para conhecer o PPPC, acesse [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)



8

## Preventing and fighting corruption

Transpetro does not tolerate the practice of acts of fraud and corruption, which can be extremely harmful to the company's image and reputation and generate financial and criminal consequences.

One of the main initiatives implemented by the company with the objective of preventing, detecting and correcting the occurrence of misconduct, including fraud, corruption and money laundering, was the Petrobras Corruption Prevention Program (PPPC), an integrity program for the Petrobras System, applied to Transpetro.

In addition, we observe national and international anti-corruption laws, which must be complied with in the development of our activities, such as:

*Law 12.846/2013: provides for administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the public administration, national or foreign, and other provisions.*

*Foreign Corrupt Practices Act 1977 (FCPA): United States of America (USA) federal anti-corruption law.*

*UK Bribery Act 2010: UK anti-corruption law that allows British courts to prosecute crimes related to fraud and corruption committed by companies incorporated in the UK or operating in the UK.*

**It is important to know PPPC and applicable anti-corruption laws.**

To learn about the PPPC, access [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)



8

# Prevenção e combate à corrupção

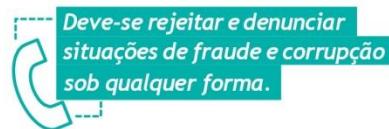
## Corrupção

É a relação que se estabelece entre duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de conceder e/ou obter vantagem em prejuízo da companhia ainda que na forma de tentativa.

Suborno é uma forma de corrupção. É sinônimo de “pagamento de propina” e de “corrupção ativa”. Trata-se da oferta de uma vantagem indevida, em dinheiro, em bens ou em qualquer forma de valor que requer em troca a prática de um ato ilegal, desonesto ou que vise influenciar alguém (agente público ou privado) no desempenho de suas funções. Há suborno também quando se requer que o interlocutor (agente público ou privado) deixe de praticar um ato que, por competência ou por ofício, deveria ser realizado.

Propina é um pagamento, um presente, um favor oferecido ou dado com vistas a perverter o julgamento ou influenciar a conduta de uma pessoa que esteja em certa posição de confiança.

Qualquer corrupção, seja suborno ou propina, é inaceitável e intolerável na Transpetro. Nossos parceiros de negócios não devem insinuar, solicitar, exigir, aceitar, nem oferecer, prometer, dar qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação ou propina, em nenhuma hipótese, com a finalidade de influenciar ou como contrapartida de suas atividades.



9

# Prevenção e combate à corrupção

## Conflito de interesse

É prejudicial aos nossos negócios e ao ambiente de controles internos, pois pode influenciar de maneira imprópria a conduta de nossos colaboradores e parceiros de negócio.

Há potencial conflito de interesses sempre que um empregado se encontre em situação que possa levá-lo a tomar decisões influenciadas por interesses que não sejam os da Transpetro.

### Condutas esperadas:

- ↳ Não se envolver em atividades que sejam conflitantes ou com potencial conflito com os interesses da Transpetro.
- ↳ Não divulgar, repassar, comentar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas.
- ↳ Não exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócios com colaborador ou empresa que possa suscitar relação conflituosa.

Para mais informações, leia na íntegra a Lei 12.813/2013 e acesse: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

10

# Preventing and fighting corruption

## Corruption

It is the relationship established between two or more individuals or legal entities with the aim of granting and/or obtaining an advantage to the detriment of the company, even if in the form of an attempt.

Bribery is a form of corruption. It is synonymous with “payment of bribes” and “active corruption”. It is the offer of an undue advantage, in money, in goods or in any form of value that requires, in exchange, the practice of an illegal, dishonest act or that aims to influence someone (public or private agent) in the performance of their duties. There is also bribery when the interlocutor (public or private agent) is required to stop performing an act that, by competence or by office, should be performed.

A bribe is a payment, gift, favor offered or given with a view to perverting the judgment or influencing the conduct of a person who is in a certain position of trust.

Any corruption, whether bribery or kickbacks, is unacceptable and intolerable at Transpetro. Our business partners must not insinuate, request, demand, accept, offer, promise, give any type of favor, advantage, benefit, donation, gratification or kickback, under any circumstances, with the purpose of influencing or in return for your activities.



9

# Preventing and fighting corruption

## Conflict of interest

It is harmful to our business and the environment of internal controls, as it may improperly influence the conduct of our employees and business partners.

There is a potential conflict of interest whenever an employee finds himself in a situation that could lead him to make decisions influenced by interests other than those of Transpetro.

### Expected behaviors:

- ↳ Do not engage in activities that conflict or potentially conflict with the interests of Transpetro.
- ↳ Not to disclose, pass on, comment on or make use of privileged information, for one's own benefit or that of third parties, obtained as a result of the activities performed.
- ↳ Do not carry out activities that imply the provision of services or the maintenance of a business relationship with an employee or company that may give rise to a conflicting relationship.

For more information, read Law 12.813/2013 in full and visit: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

10

# Prevenção e combate à corrupção

## Nepotismo

Como subsidiária da Petrobras, a Transpetro é uma sociedade da administração pública. Por isso, estamos sujeitos ao Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito da administração pública federal.

»» O nepotismo se caracteriza pelo favorecimento dos vínculos de parentesco nas relações de trabalho ou emprego, em detrimento da avaliação do mérito.

Na Transpetro, é proibida a contratação de pessoa jurídica cujo administrador ou sócio com poder de direção seja familiar de empregado da companhia que exerce função gratificada na unidade responsável pela demanda ou pela contratação.

Também não é permitido atuar na execução do contrato de prestação de serviço profissional que seja familiar de empregado da companhia que exerce função gratificada na unidade organizacional responsável pela demanda ou pela contratação.

Adicionalmente, como condicionante para contratar bens e serviços, solicitamos ao fornecedor uma declaração formal de que seus administradores, sócios ou colaboradores não possuem relação de parentesco com nossos empregados, detentores de função de confiança, que demandaram, operacionalizaram a contratação ou foram responsáveis pela autorização ou assinatura do contrato, o que configuraria a prática de nepotismo.

É considerado familiar o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

### Nepotismo contraria os princípios da imparcialidade, moralidade e igualdade.

Para mais informações, leia na íntegra o Decreto 7.203/2010 e acesse: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

# Preventing and fighting corruption

## Nepotism

As a subsidiary of Petrobras, Transpetro is a public administration company. Therefore, we are subject to Decree 7,203/2010, which provides for the prohibition of nepotism within the scope of the federal public administration.

»» Nepotism is characterized by favoring kinship ties in work or employment relationships, to the detriment of merit assessment.

At Transpetro, it is prohibited to hire a legal entity whose manager or partner with management power is a family member of a company employee who performs a remunerated role in the unit responsible for the demand or contracting.

It is also not allowed to act in the execution of the contract for the provision of professional service that is a family member of a company employee who performs a remunerated role in the organizational unit responsible for the demand or contracting.

Additionally, as a condition for contracting goods and services, we ask the supplier to provide a formal declaration that its managers, partners or employees do not have a kinship relationship with our employees, holders of a trust function, who demanded, operated the contract or were responsible for the authorization or signing the contract, which would constitute the practice of nepotism.

A spouse, partner or relative in a direct or collateral line, by consanguinity or affinity, up to the third degree is considered a family member.

### Nepotism runs counter to the principles of impersonality, morality and equality.

For more information, read Decree 7.203/2010 in full and access: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

# Prevenção e combate à corrupção

## Presentes, brindes e hospitalidades

Possuímos um guia de orientação e auxílio aos nossos empregados, que também se aplica aos terceiros, quanto ao recebimento e oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades.

Na Transpetro, é vedado aceitar ou oferecer presentes para quaisquer indivíduos, sociedades ou empresas que façam ou pretendam fazer negócios conosco, exceto em razão de laços de parentesco ou amizade e desde que o custo seja arcaido pelo próprio ofertante.

A Transpetro veda o oferecimento ou recebimento de brindes e/ou hospitalidade se:

- 1 o motivo ou a intenção do oferecimento for influenciar decisões;
- 2 houver expectativa de retribuição de alguma forma;
- 3 houver desconforto ou constrangimento pessoal ou impacto à imagem ou reputação da companhia ao divulgar ou justificar o recebimento do brinde ou hospitalidade;
- 4 a hospitalidade for em dinheiro, cheque ou título representativo;
- 5 for condicionado a algum negócio realizado, em curso ou em potencial;
- 6 o valor da hospitalidade estiver em desacordo com os padrões locais para as relações comerciais;
- 7 o brinde ou a hospitalidade for recebido habitualmente da mesma pessoa física ou jurídica em período de tempo inferior a 12 meses.

### Presentes, brindes e hospitalidades podem configurar pagamento de vantagem indevida.

Nossos empregados estão orientados a devolver prontamente aos respectivos remetentes qualquer presente, brinde ou hospitalidade recebidos em desacordo com as normas internas da companhia.

# Preventing and fighting corruption

## Gifts, gifts and hospitality

We have an orientation and assistance guide for our employees, which also applies to third parties, regarding the receiving and offering of gifts, gifts and hospitality.

### Gifts, gifts and hospitality may constitute payment of undue advantage.

Our employees are oriented to promptly return any gift, gift or hospitality received in disagreement with the company's internal rules to the respective senders.

# Preventing and fighting corruption

## Nepotism

As a subsidiary of Petrobras, Transpetro is a public administration company. Therefore, we are subject to Decree 7,203/2010, which provides for the prohibition of nepotism within the scope of the federal public administration.

»» Nepotism is characterized by favoring kinship ties in work or employment relationships, to the detriment of merit assessment.

At Transpetro, it is prohibited to hire a legal entity whose manager or partner with management power is a family member of a company employee who performs a remunerated role in the unit responsible for the demand or contracting.

It is also not allowed to act in the execution of the contract for the provision of professional service that is a family member of a company employee who performs a remunerated role in the organizational unit responsible for the demand or contracting.

Additionally, as a condition for contracting goods and services, we ask the supplier to provide a formal declaration that its managers, partners or employees do not have a kinship relationship with our employees, holders of a trust function, who demanded, operated the contract or were responsible for the authorization or signing the contract, which would constitute the practice of nepotism.

### Nepotism runs counter to the principles of impersonality, morality and equality.

For more information, read Decree 7.203/2010 in full and access: [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)



# Preventing and fighting corruption

## Gifts, gifts and hospitality

We have an orientation and assistance guide for our employees, which also applies to third parties, regarding the receiving and offering of gifts, gifts and hospitality.

### Gifts, gifts and hospitality may constitute payment of undue advantage.

Our employees are oriented to promptly return any gift, gift or hospitality received in disagreement with the company's internal rules to the respective senders.

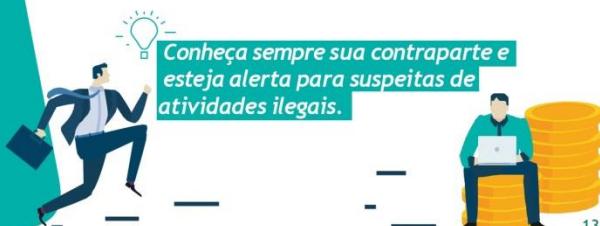
# Prevenção e combate à corrupção

## Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

O crime de lavagem de dinheiro pode se configurar em qualquer transação financeira que gere um ativo ou um valor que seja resultado de um ato ilegal. Seu objetivo é fazer com que o dinheiro resultante de uma atividade ilícita possa ser usado legalmente.

Nesse sentido, o crime de lavagem de dinheiro pressupõe um crime antecedente, como a fraude, a corrupção, o terrorismo, o tráfico de drogas e/ou de pessoas, a evasão fiscal, o estelionato, a falsificação de dinheiro e a pirataria.

O financiamento do terrorismo envolve a obtenção de recursos para custear atividades terroristas. Embora os conceitos de financiamento do terrorismo e de lavagem de dinheiro difiram em muitos aspectos, eles estão intimamente ligados, pois muitas vezes esses crimes exploram as mesmas vulnerabilidades que permitem um nível inadequado de anonimato e falta de transparência na execução de operações.



13

Orientamos aos terceiros que também adotem mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.



Nenhuma empresa está imune ao risco de ser envolvida, direta ou indiretamente, por organizações criminosas em situações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, podendo comprometer dessa forma sua imagem e reputação, além de possibilitar uma série de outras penalidades.

A Transpetro está comprometida em mitigar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em nossas operações ao prevenir que a companhia transacione com empresas e/ou países que foram sancionados.

Para tanto, estabelecemos orientações como:

- 1 conhecer as contrapartes;
- 2 conhecer os empregados;
- 3 gerenciar os riscos;
- 4 comunicar operações suspeitas;
- 5 monitorar continuamente transações e reporte;
- 6 observar as listas de sanções econômicas disponibilizadas pelos EUA, União Europeia, ONU e Reino Unido.

14

# Preventing and fighting corruption

## Prevention of money laundering and terrorist financing

The crime of money laundering can be defined as any financial transaction that generates an asset or value that is the result of an illegal act. Its purpose is to make the money resulting from an illicit activity legally usable.

In this sense, the crime of money laundering presupposes a previous crime, such as fraud, corruption, terrorism, trafficking in drugs and/or people, tax evasion, embezzlement, counterfeiting of money and piracy.

Financing terrorism involves raising funds to fund terrorist activities. While the concepts of terrorist financing and money laundering differ in many ways, they are closely linked, as these crimes often exploit the same vulnerabilities that allow for an inadequate level of anonymity and lack of transparency in the execution of operations.



13

We advise third parties to also adopt mechanisms to prevent money laundering and the financing of terrorism.



No company is immune from the risk of being involved, directly or indirectly, by criminal organizations in situations related to money laundering and terrorist financing, which may compromise its image and reputation, in addition to allowing for a series of other penalties.

Transpetro is committed to mitigating the risk of money laundering and terrorist financing in our operations by preventing the company from transacting with companies and/or countries that have been sanctioned.

To this end, we have established guidelines such as:

- 1 know the counterparts;
- 2 meet employees;
- 3 manage risks;
- 4 report suspicious transactions;
- 5 continuously monitor transactions and reporting;
- 6 observe the economic sanctions lists made available by the US, EU, UN and UK.

14

## *Prevenção e combate à corrupção*

### *Medidas disciplinares*

Em caso de descumprimento dos termos do Código de Ética, do Guia de Conduta, do Programa de Integridade ou das normas internas da companhia, os empregados estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares previstas em nosso Regime Disciplinar e, no caso de membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal, há penalidades previstas no Sistema de Consequência, e, dependendo da situação, até a ações judiciais.

De forma a garantir a uniformidade e proporcionalidade das medidas disciplinares, a aplicação de sanções leva sempre em consideração o histórico do empregado, a natureza e a gravidade da falta, os danos que dela provierem para a companhia e, principalmente, as circunstâncias em que foi cometida. Esses fatores, podem agravar ou atenuar a penalidade a ser aplicada.



15

## *Preventing and fighting corruption*

### *Disciplinary measures*

In the event of non-compliance with the terms of the Code of Ethics, the Conduct Guide, the Integrity Program or the company's internal rules, employees are subject to the application of disciplinary measures provided for in our Disciplinary Regime and, in the case of members of Senior Management and the Fiscal Council, there are penalties provided for in the Consequence System, and, depending on the situation, even legal actions.



## **II. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES PELAS ORIENTAÇÕES**

## **II. ROLES AND RESPONSIBILITIES FOR THE GUIDELINES**

## *Responsabilidade das lideranças*



Os representantes dos nossos parceiros de negócio devem atuar como exemplo em relação aos profissionais de sua empresa e tem a obrigação de:

- 1 Divulgar os princípios éticos e as regras de conduta e comportamento da Transpetro apresentadas nestas orientações para seus empregados, colaboradores e contrapartes, orientando-os adequadamente;
- 2 Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido nestas orientações;
- 3 Quando se deparar com situações e decisões não conformes e/ou antiéticas, reportar aos canais apropriados da Transpetro;
- 4 Zelar pela observância e cumprimento do Código de Conduta Ética e das orientações contidas nesta cartilha.



17

## *Responsabilidades individuais*

A Transpetro, nas relações com terceiros, requer de cada empregado e colaborador que atue conosco:

- 1 Respeitar os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos no Código de Conduta Ética e nas orientações contidas nesta cartilha, enquanto perdurarem os contratos com a companhia;
- 2 Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido nestas orientações, recusando quaisquer práticas contrárias;
- 3 Quando se deparar com situações e decisões não conformes e/ou antiéticas, reportar aos canais apropriados da Transpetro.



18

## *Leadership responsibility*

The representatives of our business partners must act as an example in relation to the professionals of their company and are obliged to:

- 1 Disclose Transpetro's ethical principles and rules of conduct and behavior presented in these guidelines to its employees, collaborators and counterparties, providing them with adequate guidance;
- 2 Adopt behaviors and attitudes that correspond to what is established in these guidelines;
- 3 When faced with non-conforming and/or unethical situations and decisions, report to the appropriate Transpetro channels;
- 4 Ensure compliance and compliance with the Code of Ethical Conduct and the guidelines contained in this booklet.



17

## *Individual responsibilities*

Transpetro, in its relations with third parties, requires each employee and collaborator to work with us:

- 1 Respect the ethical principles and conduct commitments defined in the Code of Ethical Conduct and in the guidelines contained in this booklet, while the contracts with the company last;
- 2 Adopt behaviors and attitudes that correspond to those established in these guidelines, refusing any contrary practices;
- 3 When faced with non-conforming and/or unethical situations and decisions, report it to the appropriate Transpetro channels.



18

### **III. INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS**

**BR TRANSPETRO**

#### **Relacionamento com terceiros**

O relacionamento com terceiros pode representar oportunidades de negócios alinhadas aos objetivos estratégicos e operacionais da Companhia. Ao mesmo tempo, pode resultar em risco de descumprimento das leis anticorrupção, incluindo danos financeiros ou à nossa imagem e reputação.

A Transpetro possui normas e procedimentos específicos para tratar das contratações de prestadores de serviço, que, ao iniciar ou manter relacionamento com uma empresa do Sistema Petrobras, devem observar as disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP) e demonstrar conformidade ao Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção. Também devem assumir compromissos de cumprir as leis anticorrupção e as políticas, procedimentos e regras de integridade.



**A imagem e reputação da Transpetro pode ser afetada de modo significativo em decorrência do relacionamento com terceiros.**

Para reduzir a exposição a riscos, conhecer melhor nossos parceiros e aumentar a segurança nas contratações de bens e serviços, as partes interessadas em iniciar e manter relacionamento com a Transpetro são submetidas a diligências de integridade. Elas avaliam o perfil, o histórico, a reputação e as práticas de combate à corrupção dos nossos parceiros.

Para mais informações, acesse o Canal do Fornecedor ou Canal do Cliente, disponível em nosso site: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br).



20

### **III. INTEGRITY IN BUSINESS**

**BR TRANSPETRO**

#### **Relationship with third parties**

Relationships with third parties may represent business opportunities in line with the Company's strategic and operational objectives. At the same time, it may result in a risk of non-compliance with anti-corruption laws, including financial damage or damage to our image and reputation.

Transpetro has specific rules and procedures to deal with contracting service providers, who, when starting or maintaining a relationship with a company in the Petrobras System, must observe the provisions contained in the Petrobras Bidding and Contracts Regulation (RLCP) and demonstrate compliance with the Petrobras Corruption Prevention Program. They must also make commitments to comply with anti-corruption laws and integrity policies, procedures and rules.



**Transpetro's image and reputation can be significantly affected as a result of the relationship with third parties.**

To reduce risk exposure, get to know our partners better and increase security in contracting goods and services, the parties interested in starting and maintaining a relationship with Transpetro are submitted to integrity diligences. They assess the profile, track record, reputation and anti-corruption practices of our partners.

For more information, access the Supplier Channel or Customer Channel, available on our website: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br).



20

## Orientações de conduta em relação à sociedade

### Defesa da concorrência

A Transpetro está comprometida com o cumprimento da Legislação de Defesa da Concorrência ou antitruste brasileira, Lei nº 2.529/2011, que dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.

É política da Transpetro tomar decisões empresariais para o melhor interesse da companhia, de forma independente, com tratamento igualitário de seus concorrentes, e em observância às normas de proteção à livre escolha.

Por essa razão, refuta a prática de qualquer ato, sob qualquer forma manifestado, que tenha por objeto ou possa vir a produzir os seguintes efeitos:

- 1 limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- 2 dominar mercado relevante de bens ou serviços;
- 3 aumentar arbitrariamente os lucros;
- 4 exercer de forma abusiva posição dominante.



21

## Conduct guidelines in relation to society

### Defense of competition

Transpetro is committed to complying with the Competition Defense Law or Brazilian Antitrust, Law No. 2529/2011, which provides for the prevention and repression of infringements against the economic order.

It is Transpetro's policy to make business decisions for the best interest of the company, independently, with equal treatment of its competitors, and in compliance with the rules of protection of free choice.

For this reason, it refutes the practice of any act, in any manifested form, which has as its object or may produce the following effects:

- 1 limit, distort or in any way impair free competition or free enterprise;
- 2 dominate a relevant market for goods or services;
- 3 arbitrarily increase profits;
- 4 abusively exercise a dominant position.



21

## Condutas esperadas:

- Não propor ou aceitar nenhum tipo de acordo com concorrentes que prejudique a concorrência;
- Não fornecer, discutir ou trocar as seguintes informações com um concorrente:
  - 1 preços passados, atuais e futuros;
  - 2 política de preços, descontos e promoções;
  - 3 termos e condições de venda;
  - 4 mercados territoriais;
  - 5 volume de produção, capacidade ou volume de vendas;
  - 6 custos, lucros ou margens.
- Estabelecer preços e políticas comerciais de maneira independente, levando-se em conta os custos da empresa, as condições de mercado e a competitividade de preços;
- Promover negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza.

Saiba mais acessando o Código de Conduta Concorrencial da Petrobras em nosso site:  
[www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)

Learn more by accessing the  
Petrobras Code of Competition  
Conduct on our website:  
[www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)

## Expected behaviors:

- Not to propose or accept any type of agreement with competitors that harms competition;
- Not to provide, discuss or exchange the following information with a competitor:
  - 1 past, current and future prices;
  - 2 pricing, discounts and promotions policy;
  - 3 terms and conditions of sale;
  - 4 territorial markets;
  - 5 production volume, capacity or sales volume;
  - 6 costs, profits or margins.
- Establish prices and commercial policies independently, taking into account the company's costs, market conditions and price competitiveness;
- Promote honest and fair negotiations, without obtaining undue advantages through manipulation, use of privileged information and other artifices of this nature.

22

22

## Orientações de conduta em relação à sociedade

### Relações de trabalho

A Transpetro está comprometida com o cumprimento da legislação trabalhista e refuta qualquer prática por parte de seus parceiros de negócio que viole os direitos humanos, use trabalho infantil, trabalho forçado ou escravo, e que tenha exploração sexual.



Deve ser um dever de todas as partes envolvidas tratar os seus empregados e colaboradores com respeito e proporcionar condições saudáveis e seguras no ambiente de trabalho.

## Condutas esperadas:

- Respeitar a legislação trabalhista: jornada de trabalho, período de descanso, remuneração justa, entre outros;
- Manter relação de respeito considerando a diversidade humana e cultural nos ambientes e relações de trabalho;
- Não pactuar com qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo, degradante ou que tenha exploração sexual, em especial de crianças e adolescentes.

24

## Conduct guidelines in relation to society

### Work relationships

Transpetro is committed to complying with labor legislation and rejects any practice by its business partners that violates human rights, uses child labor, forced or slave labor, and involves sexual exploitation.



It must be the duty of all parties involved to treat their employees and collaborators with respect and provide healthy and safe conditions in the work environment.

## Expected behaviors:

- Respect labor legislation: working hours, rest period, fair remuneration, among others;
- Maintain a relationship of respect considering human and cultural diversity in work environments and relationships;
- Do not agree with any form of child, forced, slave, degrading or sexual exploitation, especially children and adolescents.

24

## Orientações de conduta em relação à sociedade

### Segurança, Meio Ambiente e Saúde

A Transpetro considera que o tripé Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) é sua prioridade. Portanto, realiza suas operações com foco no cuidado com a vida e o meio ambiente e na adoção de comportamentos seguros.

Estamos comprometidos com essa causa e, por isso, requeremos de nossos fornecedores e parceiros de negócios o respeito aos requisitos e recomendações de SMS, tais como:

- 1 cuidar uns dos outros no ambiente de trabalho;
- 2 reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas;
- 3 prevenir e minimizar impactos ambientais de projetos, processos e produtos;
- 4 prever situações de emergência e respondê-las com prontidão;
- 5 fortalecer a cultura de SMS com foco em prevenção, educação, capacitação e conscientização.

Nossas atividades devem estar em conformidade com as legislações, normas e regulamentos aplicáveis nas áreas de segurança, meio ambiente e saúde.



**Cuidar de si, do outro e da comunidade do entorno é uma preocupação e compromisso da Transpetro.**

25

## Condutas esperadas:

- Nossas operações devem ser executadas de acordo com procedimentos estabelecidos, utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde;
- Conhecer as Diretrizes de SMS da Companhia;
- As informações relativas à segurança, meio ambiente e saúde devem ser comunicadas com clareza, objetividade e rapidez de modo a produzir os efeitos desejados;
- Zelar pela segurança das comunidades onde atuamos, mantendo-as informadas sobre impactos e/ou riscos inerentes decorrentes de nossas atividades;
- Usar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança;
- Conhecer e respeitar o estabelecido nas análises de risco e nas Permissões de Trabalho.

Saiba mais acessando a Política de SMS em nosso site: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)

26

## Conduct guidelines in relation to society

### Safety, Environment and Health

Transpetro considers that the Safety, Environment and Health (SMS) tripod is its priority. Therefore, it carries out its operations with a focus on caring for life and the environment and adopting safe behaviors.

We are committed to this cause and, therefore, we require our suppliers and business partners to respect HSE requirements and recommendations, such as:

- 1 taking care of each other in the work environment;
- 2 reduce risks to people's safety and health;
- 3 prevent and minimize environmental impacts of projects, processes and products;
- 4 anticipate emergency situations and respond promptly;
- 5 strengthen the SMS culture with a focus on prevention, education, training and awareness.

Our activities must comply with applicable laws, rules and regulations in the areas of safety, environment and health.



**Caring for yourself, others and the community of the surroundings is a concern and commitment of Transpetro.**

25

## Expected behaviors:

Our operations must be carried out in accordance with established procedures, using adequate facilities and equipment, inspected and in a position to ensure compliance with safety, environmental and health requirements;

Learn more by accessing the SMS Policy on our website: [www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)

- Know the Company's HSE Guidelines;
- Information relating to safety, environment and health must be communicated clearly, objectively and quickly in order to produce the desired effects;
- Ensure the safety of the communities where we operate, keeping them informed about impacts and/or inherent risks arising from our activities;
- Wear uniforms and personal protective equipment, as established by safety standards;
- Know and respect what is established in risk analysis and Work Permits.

26

## Orientações de conduta em relação à sociedade

### Assédio moral e sexual

Repudiamos qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou sexual. Nossos colaboradores estão comprometidos em não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho ou qualquer outro ato contrário aos princípios éticos e compromissos de conduta da Transpetro.

O assédio inclui conduta verbal, visual e física e cria um ambiente de hostilidade, humilhação e intimidação.

Assédio moral se caracteriza pela ocorrência repetida e duradoura no tempo da violência psicológica no trabalho.

Assédio sexual é o ato de constranger alguém com o objetivo de ter vantagens ou favorecimento sexual, aproveitando-se da sua condição por conta do exercício do emprego, cargo ou função.

Qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio cometido por algum de nossos empregados deve ser denunciado em nosso Canal de Denúncia.



27

## Condutas esperadas:

- Não praticar, nem compactuar com ações que envolvam a prática de atos repetidos de violência psicológica, como assédio moral ou sexual, nem de atos pontuais de natureza ofensiva, humilhante, impertinente ou hostil praticados individualmente ou em grupo, independente de relações hierárquicas entre as partes;
- Repudiar toda a forma de preconceito e discriminação, comunicando os eventuais casos vivenciados ou testemunhados;
- No caso de presenciar ou vivenciar um caso de assédio, reporte à Ouvidoria da Transpetro.



28

## Conduct guidelines in relation to society

### Moral and sexual harassment

We repudiate any type of harassment, whether moral or sexual. Our employees are committed to not practicing or submitting to acts of prejudice, discrimination, threats, blackmail, false witness or any other act contrary to Transpetro's ethical principles and conduct commitments.

Harassment includes verbal, visual and physical conduct and creates an environment of hostility, humiliation and intimidation.

Bullying is characterized by the repeated and lasting occurrence of psychological violence at work.

Sexual harassment is the act of embarrassing someone with the aim of having sexual advantages or favoring, taking advantage of their condition due to the exercise of the job, position or function.

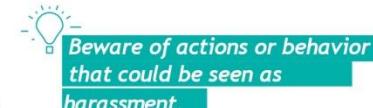
Any form of discrimination, prejudice or harassment committed by any of our employees must be reported on our Whistleblower Channel.



27

## Expected behaviors:

- Do not practice or condone actions that involve the practice of repeated acts of psychological violence, such as moral or sexual harassment, or specific acts of an offensive, humiliating, impertinent or hostile nature practiced individually or in groups, regardless of hierarchical relationships between the parts;
- Repudiate all forms of prejudice and discrimination, communicating any cases experienced or witnessed;
- If you witness or experience a case of harassment, report it to the Transpetro Ombudsman.



28

## Orientações de conduta em relação ao Poder Público

Na realização de nossas atividades e operações, por vezes, precisamos nos relacionar com o poder público, órgãos reguladores e autoridades constituídas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Essa relação deve se basear em respeito, diálogo, transparência, buscando coibir situações de conflito de interesse.

### Nas interações com o governo, a transparência é a regra.

É vedado na companhia insinuar, prometer, oferecer ou pagar suborno, propina ou qualquer vantagem para obter ou agilizar o processamento de documentação governamental, obtenção de licenças, liberação de mercadoria, tanto diretamente quanto por meio de intermediários.

Esperamos que o relacionamento de nossos parceiros de negócios com o poder público e agentes políticos seja pautado por atitudes honestas, profissionais, transparentes e corretas.

## Condutas esperadas:

- Registrar toda interação com agentes políticos em nome da Transpetro, informando data, assunto, local e participantes;
- Buscar orientação de superior hierárquico antes de responder a pedido de informação do poder público;
- Realizar interação com agentes políticos na presença de, no mínimo, dois representantes da companhia, salvo autorização prévia e fundamentada;
- Adotar mecanismos que permitam a rastreabilidade das interações com agentes políticos.

## Expected behaviors:

- Record all interaction with political agents on behalf of Transpetro, informing date, subject, location and participants;
- Seek guidance from a superior before responding to a request for information from the government;
- Interact with political agents in the presence of at least two representatives of the company, except for prior and substantiated authorization;
- Adopt mechanisms that allow the traceability of interactions with political agents.

## Conduct guidelines in relation to the Public Authority

In carrying out our activities and operations, we sometimes need to interact with public authorities, regulatory bodies and authorities constituted by the Executive, Legislative and Judiciary branches. This relationship must be based on respect, dialogue, transparency, seeking to prevent situations of conflict of interest.

The company is prohibited from insinuating, promising, offering or paying a bribe, kickback or any other advantage to obtain or expedite the processing of government documentation, obtaining licenses, releasing goods, either directly or through intermediaries.

We expect that the relationship of our business partners with the government and political agents is guided by honest, professional, transparent and correct attitudes.

## *Atos lesivos contra a companhia cometidos por pessoas jurídicas*

A Lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção, determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), que deve ser julgado pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para apurar a responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas que praticarem os atos ilícitos previstos no artigo 5º da lei.

A Transpetro, como integrante da administração pública federal, implementou o PAR e tem o dever de instaurá-lo em face das empresas que praticarem atos ilícitos contra a companhia.

Na hipótese de efetiva apuração de responsabilidade de pessoa jurídica, essa estará sujeita às seguintes sanções de natureza administrativa:

- Multa no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível estimar;
- Publicação extraordinária da decisão condenatória;
- Sanções previstas em normas de licitação e contratos sobre a prática de atos irregulares.

As sanções aplicadas no âmbito do PAR serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Nacional de Empresas Iríndoneas e Suspensas (CEIS), que se estendem a todos os poderes e esferas do governo.

 Para mais informações sobre o PAR, leia na íntegra a Lei 12.846 e o Decreto 8.420 que regulamenta a lei.



31

## *Harmful acts against the company committed by legal entities*

Law 12,846/2013, better known as the Anti-Corruption Law, determines the establishment of an Administrative Accountability Process (PAR), which must be judged by the highest authority of each body or entity of the Executive, Legislative and Judiciary powers to determine the administrative responsibility of people legal entities that practice the illicit acts provided for in article 5 of the law.

Transpetro, as a member of the federal public administration, implemented the PAR and has the duty to implement it in the face of companies that practice illegal acts against the company.

In the event of an effective determination of liability of a legal entity, it will be subject to the following administrative sanctions:

- Fine in the amount of 0.1% to 20% of the gross revenue of the last year prior to the opening of the administrative proceeding, excluding taxes, which will never be less than the benefit obtained, when it is possible to estimate;
- Extraordinary publication of the conviction;
- Sanctions provided for in bidding rules and contracts on the practice of irregular acts.



The sanctions applied under the PAR will be registered in the National Register of Punished Companies (CNEP) and the National Register of Disreputable and Suspended Companies (CEIS), which extend to all branches of government.

 For more information about PAR, read Law 12,846 and Decree 8.420 that regulates the law in full.

31

## *IV. CANAIS DE COMUNICAÇÃO*

## *IV. COMMUNICATION CHANNELS*

## *Canal de Relacionamento*

Nossa Ouvidoria, vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por receber reclamações, solicitações de informação, denúncias, pedidos, consultas, opiniões e sugestões de todas as partes interessadas de uma maneira confidencial, independente e acessível.



O Fale Transpetro é o canal de relacionamento com o público interno e externo da Transpetro disponibilizado pela Ouvidoria. Por meio desse canal, nossos parceiros podem tirar dúvidas sobre negócios da companhia, concursos públicos, realizar elogios, enviar sugestões, pedidos, críticas e reclamações.

*Caso tenha alguma dúvida ou comentário sobre estas orientações, entre em contato por meio desse canal.*



*Acesse pelo link  
Entrando em nosso site:  
[www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)*

## *Relationship Channel*



Fale Transpetro is the relationship channel with the internal and external public of Transpetro provided by the Ombudsman. Through this channel, our partners can ask questions about the company's business, public tenders, praise, send suggestions, requests, criticisms and complaints.

*If you have any questions or comments about these guidelines, please contact us through this channel.*



*Access through the link  
Entering our website:  
[www.transpetro.com.br](http://www.transpetro.com.br)*